



PORTARIA Nº 906, DE 29 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Gustavo do Amaral Valdivieso**, matrícula SIAPE nº 1801456, CPF ***.242.008-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, no período de 15-06-2024 a 01-07-2024, para participar do XXXI *International Conference on Neutrino Physics and Astrophysics* e desenvolver tomada de dados no protótipo "Simulação e Calibração do Sistema de Detecção de Fótons do DUNE", no laboratório do Centro Europeu para Pesquisa Nuclear - CERN, em Milão - Itália e Genebra - Suíça, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.004993/2024-67).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 902, DE 29 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	De;			Para:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Rafael Luiz Santos Pereira	D	IV	06	D	IV	07	01/06/2024
Ana Carolina Reis Guedes de Souza	C	IV	07	C	IV	08	06/06/2024
Regina Aparecida Correa	E	IV	06	E	IV	07	10/06/2024
Gabriela Otília Mendonça	E	IV	05	E	IV	06	14/06/2024
Crislaine Luisa Araújo	E	IV	05	E	IV	06	19/06/2024

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 901, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 30-05-2024, Promoção ao servidor **Fernando Gonçalves Gardim**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2022983, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005632/2024-38).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 899, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008045/2024-09, resolve:

Designar o servidor **Paulo César de Andrade**, matrícula Siape nº 0394585, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, para substituir o **Diretor do Núcleo de Tecnologia de Informação - CD.3**, servidor **Marcelo Penha Fernandes**, no período de 04-06-2024 a 07-06-2024, durante seu afastamento para participação no Workshop de Tecnologia de Informação e Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior do Brasil (WTICIFES) 2024 e na 2ª Plenária do Colégio de Gestores de Tecnologia da Informação e Comunicação das IFES (CGTIC/ANDIFES).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 897, DE 28 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Delegar competência ao titular do cargo de Pró-Reitor de Graduação, código CD-2 e ao seu substituto legal, em suas ausências e impedimentos legais, para praticarem atos administrativos, observados os requisitos legais, no âmbito da autarquia de regime especial, a seguir elencados:



I - Assinar as folhas de pagamento dos bolsistas PET Saúde, pagas pelo Ministério da Saúde, com finalidade de homologação;

Art. 2º Os atos e decisões adotados por delegação devem mencionar explicitamente esta qualidade.

Art. 3º Os poderes delegados nesta Portaria não podem ser objeto de subdelegação.

Art. 4º Sempre que julgar necessário, o Reitor poderá praticar os atos previstos nesta Portaria, avocando os processos, sem prejuízo da delegação de competência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 895, DE 28 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007930/2024-62, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Patrícia Conceição da Silva**, matrícula Siape nº 1984324, nos dias 03 e 04-06-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-09-2022 (Treinamento) e 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 890, DE 27 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 23087.015940/2019-12, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados para assinar documentos acadêmicos emitidos para os alunos e ex-alunos, solicitados através de requerimentos, nos casos de ausência dos respectivos responsáveis na Sede, na Unidade II Santa Clara e nos campi de Poços de Caldas e Varginha:

Campus Alfenas - Sede:

Jamilli Salviano Coelho - Assistente em Administração

Meire Ellen Alves Pereira Batista - Assistente em Administração



Marcos de Abreu Nery - Técnico em Assuntos Educacionais

Unidade II - Santa Clara:

Ira de Lizandra Gonçalves - Assistente em Administração

Campus Poços de Caldas:

Alessandra Fanger - Técnico de Laboratório

Campus Varginha:

Alinne Aparecida Camilo do Carmo - Assistente em Administração

Jussara de Lima - Assistente em Administração

Art. 2º Ao proceder a assinatura dos documentos, os delegados deverão reportar-se a essa portaria.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 888, DE 27 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007775/2024-84, resolve:

Alterar as férias da servidora **LUCIANA COSTA DE RESENDE VILELA**, matrícula Siape nº 2994482, exercício de 2024, referente ao período de 04-03-2024 a 02-04-2024.

O período de férias alterado será usufruído de 01-10-2024 a 11-10-2024 (11 dias), de 16-10-2024 a 25-10-2024 (10 dias) e de 12-12-2024 a 20-12-2024 (9 dias), observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 886, DE 27 DE MAIO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 22-05-2024, Progressão ao servidor **Ricardo Zenun Franco**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2403111, para o Nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.000862/2024-19).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 881, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.007215/2024-20, resolve:

Conceder, a partir de 13-05-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Plinio Rodrigues dos Santos Filho**, matrícula Siape nº 2079355, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento de Bioquímica, conforme Perícia realizada em 24-05-2024 e Avaliação Nº 26260-000.080/2023 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 879, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 01-06-2024, Progressão ao servidor **Iraí Santos Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2506045, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.005895/2024-47).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 878, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-06-2024, Progressão ao servidor **Leonardo Biazoli**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1242969, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A (Processo nº 23087.005798/2024-54).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 876, DE 24 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, bem como o disposto no art. 122, da Lei nº 12.529, de 30 de novembro de 2011 e demais informações que constam do processo nº 23087.007245/2024-36, resolve:

Art. 1º Disponibilizar, a partir de 03-06-2024, a requisição, por tempo indeterminado, da servidora **Luísa Pimenta Terra**, matrícula SIAPE nº 1984464, CPF ***.222.066-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Subsecretaria de Reformas Microeconômicas e Regulação Financeira da Secretaria de Reformas Econômicas do Ministério da Fazenda.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da requisição, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2015.

Art. 5º Esta Portaria está sendo republicada por incorreção na original, publicada no DOU em 29-05-2024, Seção 2, fls.41.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 875, DE 24 DE MAIO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007506/2024-18, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, no período de 14/05/2024 a 13/05/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Douglas Silveira Toledo Pereira - **Presidente**

Denis Eduardo Borba Ferreira - Membro

Anézio Eugênio de Faria Júnior - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 874, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Abril/2024, à professora substituta abaixo relacionada, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

	HORAS
Jéssica Frutuoso Mello	11h20min (onze horas e vinte minutos) Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 873, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** em exercício da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de Março/2024, aos professores substitutos abaixo relacionados, lotados no Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90:

	HORAS
Izabel Cristina Barbelli	09h10min (nove horas e dez minutos) Que correspondem à 10h30min (dez horas e trinta minutos) de adicional noturno
Jéssica Frutuoso Mello	11h20min (onze horas e vinte minutos) Que correspondem à 13h00min (treze horas) de adicional noturno
Maria Luísa Monteiro Martins	02h00min (duas horas) Que correspondem à 02h30min (duas horas e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 872, DE 24 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.016203/2022-24, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de Fevereiro/2024, à professora substituta abaixo relacionada, lotada no Instituto de Ciências Humanas e Letras desta Universidade, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

	HORAS
Izabel Cristina Barbelli	01h20min (uma hora e vinte minutos) Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 871, DE 23 DE MAIO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021 e pela Orientação Normativa SEGE/MP nº 4/2015, bem como o disposto na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022, alterada pela Portaria MGI nº 136, de 16 de fevereiro de 2023 e demais informações que constam do processo nº 23087.007487/2024-20, resolve:

Art. 1º Ceder, a partir de 27-05-2024, por tempo indeterminado, o servidor **Eduardo Gomes Salgado**, matrícula SIAPE nº 1719861, CPF: ***.294.296-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto à Coordenação - Geral de Relações Institucionais e Internacionais - CGRII/ANPD da Autoridade Nacional de Proteção de Dados - ANPD.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 3º O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGE/MP nº 4/2015

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 870, DE 23 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta Documento de Requisição nº 25/2024/DGP/CGA/ANPD, objeto do Processo nº 23087.007487/2024-20, resolve:

Art. 1º Encerrar, a partir de 27-05-2024, a Cessão do servidor **Eduardo Gomes Salgado**, matrícula SIAPE nº 1719861, CPF: ***.294.296-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), para exercício junto ao Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - Coordenação-Geral de Sustentabilidade de Polos e Projetos de Irrigação do Departamento de Irrigação da Secretaria Nacional de Segurança Hídrica, autorizada por meio da Portaria nº 2500/2023, publicada no DOU em 26-10-2023, Seção 2, fls. 24.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 858, DE 21 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no Processo nº 23087.001385/2024-09;

RESOLVE:



Art. 1º Alterar em parte a Portaria nº 148, de 31 de janeiro de 2024, que concedeu Abono de Permanência ao servidor **Hélio Alves Nogueira**, Matrícula SIAPE nº 394394, falecido no cargo de Auxiliar de Laboratório, **para fazer constar:** "a contar de 22-02-2007, por ter completado os requisitos para a aposentadoria e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 2º, incisos I e II, alíneas "a" e "b" do Inciso III e § 5º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003," **onde constou:** "a contar de 01-05-2011".

Art. 2º Esta portaria não gera efeitos financeiros, considerando a prescrição quinquenal a contar de 13-05-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 856, DE 21 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 21-05-2024, Progressão ao servidor **Roni Antônio Mendes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1674156, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.007037/2024-37).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 845, DE 17 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007383/2024-15, resolve:

Designar o servidor **Nicolas dos Santos Rabelo de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 3301826, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Secretária da Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional - FG.2, servidora **Débora Silva Barroso de Araújo**, no período de 17-05-2024 a 29-05-2024, durante seu afastamento para tratamento de saúde.

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 844, DE 17 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o disposto no art. 87 da Lei 8.112/90, bem como no Decreto nº 9.991/2019 e Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME Nº 21/2021, resolve:

Art. 1º Conceder licença remunerada para participar de ação de capacitação, à servidora **Michele Nazaret de Almeida**, matrícula SIAPE nº 1753594, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, para realizar ação de desenvolvimento com 120 horas de atividades em cursos à distância na área de atuação de trabalho, pela Escola Nacional de Administração Pública - ENAP, no **período de 10-06-2024 a 05-07-2024 (26 dias)** (Processo nº 23087.006320/2024-41).

Art. 2º O servidor deverá encaminhar à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no prazo de até trinta dias da data de retorno às atividades, documento comprobatório da conclusão do curso ou da atividade que ensejou a concessão da licença capacitação.

§ 1º O servidor que utilizar o período da licença capacitação para elaboração de dissertação de mestrado ou tese de doutorado poderá entregar o documento comprobatório após conclusão do curso.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 843, DE 17 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007505/2024-73, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Yara Maria de Ávila**, matrícula SIAPE nº 2417597, no dia 17-05-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 30-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 842, DE 17 DE MAIO DE 2024



O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido pela Portaria nº 821 DE 11 DE MAIO DE 2022 ao servidor **Dennys Roberto Guides**, matrícula SIAPE nº 2012647, ocupante do cargo de Administrador, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, pelo **período de 19-05-2024 a 18-08-2024**, na forma constante do Processo nº 23087.004548/2024-05.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 841, DE 17 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 820 DE 11 DE MAIO DE 2022, à servidora **Eliane Cristina de Carvalho**, matrícula SIAPE nº 3061686, ocupante do cargo de Assistente em Administração, na **condição** de aluna **regularmente matriculada** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, pelo período de **19-05-2024 a 18-08-2024**, na forma constante do Processo nº 23087.005836/2022-15.

O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 840, DE 17 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Prorrogar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho, concedido pela Portaria nº 819, DE 11 DE



MAIO DE 2022, ao servidor **Giovani Augusto Ferreira**, matrícula Siape nº 3150568, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, na **condição** de aluno **regularmente matriculado** no Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública em Rede Nacional - PROFIAP, Nível Mestrado, da Universidade Federal de Alfenas-UNIFAL-MG, pelo **período de 19-05-2024 a 18-08-2024**, na forma constante do Processo nº 23087.005633/2022-11.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

O servidor tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 839, DE 17 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.002477/2020-74, resolve:

Conceder, a partir de 22-03-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao servidor **Bruno Martini Guimarães**, matrícula Siape nº 3159815, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 08-05-2024 e Avaliação Nº 26260-000.009/2019 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 836, DE 17 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido ao servidor **Leonardo Henrique Costa**, matrícula Siape nº 1840302, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Demografia, na Universidade Federal do Rio Grande no Norte-UFRN, em Natal-RN, no período de 01-08-2024 a 31-01-2028, na forma constante do Processo nº 23087.023763/2023-16.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença



capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 835, DE 17 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-05-2024, Promoção à servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1383228, para o Nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente (Processo nº 23087.000722/2024-32).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 832, DE 16 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 18-05-2024, Progressão à servidora **Lora dos Anjos Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1383526, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.004503/2024-22).

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 830, DE 16 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007419/2024-61, resolve:

Designar o servidor **Ricardo Laguardia Justen de Almeida**, matrícula Siape nº 3252670, ocupante do cargo de Engenheiro, para substituir o **Coordenador de Projetos e Obras - FG.1**, servidor **José Mário Barbosa Alves**, no período de 20-05-2024 a 29-05-2024, durante suas férias regulamentares.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 827, DE 16 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007423/2024-29, resolve:

Conceder à servidora **Ana Clara Cruz da Silva**, matrícula Siape nº 3409786, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **15-05-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 826, DE 16 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007369/2024-11, resolve:

Conceder à servidora **Ursuléia Aparecida de Oliveira**, matrícula Siape nº 1308735, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, lotada Divisão de Contratos e Convênios, desta Universidade, o percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **14-05-2024**.



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 825, DE 16 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e considerando o que determina o art. 12 da Lei nº 8.270, de 19-12-1991, e a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEGGG /ME Nº 15, DE 16 DE MARÇO DE 2022, do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, publicada no DOU em 23-03-2022, Seção 1, fls. 135, bem como o que consta do Processo nº 23087.005430/2024-96, resolve:

Conceder, a partir de 25-03-2024, o pagamento do Adicional de Insalubridade, no percentual correspondente ao **Grau Médio**, ao professor substituto **Bruno Junqueira Botrel**, matrícula Siape nº 3400701, lotado no Faculdade de Odontologia, conforme Perícia realizada em 29-04-2024 e Avaliação Nº 26260-000.072/2021 do Laudo Técnico para Concessão de Adicionais Ocupacionais.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 824, DE 16 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Ofício nº 3/2024/FCF/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Atribuir, a partir de 20-05-2024, à servidora **Raquel Tognon Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1066722, os encargos de **Vice-Coordenador(a) de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, em continuidade ao mandato, até 14-09-2025 (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 823, DE 16 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e observado o disposto no Parecer nº 452/2015/PROJUR/UNIFAL, e tendo em vista o contido no Ofício nº



3/2024/FCF/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Dispensar, a partir de 20-05-2024, a servidora **Leilismara Sousa Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1001303, dos encargos de **Vice-Coordenador(a) de Extensão e Cultura da Faculdade de Ciências Farmacêuticas**, desta Universidade, designada por meio da Portaria UNIFAL-MG Nº 2148/2023 (Processo nº 23087.020952/2021-75).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 819, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002897/2024-84, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Marlene Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 2097077, nos dias 16-05-2024 e 17-05-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 07-11-2020 (Treinamento) e 15-11-2020 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 818, DE 15 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.002897/2024-84, considerando o Princípio da Autotutela da Administração Pública e com o objetivo de sanear a irregularidade, resolve:

Registrar a dispensa do serviço, sem prejuízo da remuneração, da servidora **Marlene Alves dos Santos**, matrícula Siape nº 2097077, nos dias 04, 05 e 06-03-2024, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018 (Trabalho Eleitoral - 2º Turno) - Eleições Gerais 2018 e 07-11-2020 (Treinamento) - Eleições Municipais 2020.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 817, DE 15 DE MAIO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.007024/2024-68, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Clara Cruz da Silva**, no período de 07/05/2024 a 06/05/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Eduardo de Figueiredo Peloso - **Presidente**
José Maurício Schneedorf Ferreira da Silva - Membro
Marília Gabriella Alves Goulart Pereira - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 816, DE 15 DE MAIO DE 2024

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.004539/2023-25, resolve:

Art. 1º Alterar Comissão de estágio probatório do servidor Felipe Marzullo Cabral, no período de 22/03/2024 a 15/03/2026, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório, ficando a comissão composta pelos seguintes membros:

Roberto Conde Santos - **Presidente**
Evelise Aline Soares - Membro
Ricardo Zenun Franco - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;



IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente - PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA - UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 814, DE 15 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, bem como o inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Conceder afastamento total à servidora **Deborah Walter de Moura Castro**, matrícula SIAPE nº 1887694, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Departamento de Letras do Instituto de Ciências Humanas e Letras, para realizar pós-doutorado junto ao Programa de Mestrado em Letras (Promel), na Universidade Federal de São João Del Rei - UFSJ, em São João Del Rei-MG, no período de 02-08-2024 a 31-07-2025, na forma constante do Processo nº 23087.007082/2024-91.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º A servidora terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º A docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 808, DE 14 DE MAIO DE 2024



A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.006477/2024-77, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para exercer suas atribuições na Divisão de Contratos e Convênios da Pró-reitoria de Administração e Finanças, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 806, DE 14 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005881/2024-23, resolve:

Lotar e localizar os servidores do Instituto de Ciências Exatas - ICEX, desta Universidade, para exercerem suas atribuições nas Unidades abaixo relacionadas.

Instituto de Ciências Exatas - ICEX

. Germano Lopes - Técnico de Tecnologia da Informação

Departamento de Ciência da Computação - DCC:

- . Eduardo Gomes Salgado - Professor do Magistério Superior
- . Eliseu César Miguel - Professor do Magistério Superior
- . Fabiano Castro de Brito - Técnico de Tecnologia da Informação
- . Flávio Barbieri Gonzaga - Professor do Magistério Superior
- . Humberto César Brandão de Oliveira - Professor do Magistério Superior
- . Iago Augusto de Carvalho - Professor do Magistério Superior
- . Luiz Eduardo da Silva - Professor do Magistério Superior
- . Marcelo Lacerda Rezende - Professor do Magistério Superior
- . Mariane Moreira de Souza - Professor do Magistério Superior



- . Nelson José Freitas da Silveira - Professor do Magistério Superior
- . Paulo Alexandre Bressan - Professor do Magistério Superior
- . Ricardo Menezes Salgado - Professor do Magistério Superior
- . Rodrigo Martins Pagliares - Professor do Magistério Superior
- . Tiago Silveira - Analista de Tecnologia da Informação

Departamento de Estatística - DEst:

- . Adriana Dias - Professor do Magistério Superior
- . Denismar Alves Nogueira - Professor do Magistério Superior
- . Eric Batista Ferreira - Professor do Magistério Superior
- . Fabricio Goecking Avelar - Professor do Magistério Superior
- . Flávio Bittencourt - Professor do Magistério Superior
- . Luiz Alberto Beijo - Professor do Magistério Superior
- . Natalia da Silva Martins Fonseca - Professor do Magistério Superior

Departamento de Física - DF:

- . Anibal Thiago Bezerra - Professor do Magistério Superior
- . Artur Justiniano Roberto Junior - Professor do Magistério Superior
- . Célio Wisniewski - Professor do Magistério Superior
- . Cláudio Fernandes Avelino - Técnico em Eletroeletrônica
- . Cristiana Schmidt de Magalhães - Professor do Magistério Superior
- . Frederico Augusto Toti - Professor do Magistério Superior
- . Hugo Bonette de Carvalho - Professor do Magistério Superior
- . Ihosvany Camps Rodriguez - Professor do Magistério Superior
- . Mirta Mir Caraballo - Professor do Magistério Superior
- . Person Pereira Neves - Professor do Magistério Superior



- . Samuel Bueno Soltau - Professor do Magistério Superior
- . Thirza Pavan Sorpreso - Professor do Magistério Superior
- . Tiago José Arruda - Professor do Magistério Superior

Departamento de Matemática - DeMat:

- . Anderson Jose de Oliveira - Professor do Magistério Superior
- . Andréa Cardoso - Professor do Magistério Superior
- . Angela Leite Moreno - Professor do Magistério Superior
- . Cátia Regina de Oliveira Quilles Queiróz - Professor do Magistério Superior
- . Evandro Monteiro - Professor do Magistério Superior
- . Franco Bassi Rocha - Professor do Magistério Superior
- . José Carlos de Souza Júnior - Professor do Magistério Superior
- . José Claudinei Ferreira - Professor do Magistério Superior
- . José Paulo Carvalho dos Santos - Professor do Magistério Superior
- . Luciana Borges Goecking - Professor do Magistério Superior
- . Manuella Heloisa de Souza Carrijo - Professor do Magistério Superior
- . Marcelo Moreira da Silva - Professor do Magistério Superior
- . Marília Martins Silveira - Técnico de Laboratório
- . Rejane Siqueira Julio - Professor do Magistério Superior

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 805, DE 14 DE MAIO DE 2024

O Reitor da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária ao servidor **Paulo Márcio de Faria e Silva**, Matrícula SIAPE nº 0394603, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe E, com denominação de Professor Titular, lotado no Instituto de Ciências Biomédicas/Departamento de Microbiologia e Imunologia, do Quadro



Permanente desta Universidade, com fundamento no art. 2º EC nº 41/2003, com proventos proporcionais, calculados na forma do inciso II, §1º do referido artigo (Processo nº 23087.004753/2024-62).

Art. 2º Declarar uma vaga no referido cargo.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 797, DE 13 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007278/2024-86, resolve:

Art. 1º Declarar vago, **a contar de 14-05-2024**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nesta Universidade Federal de Alfenas-MG, o cargo de Assistente em Administração, código de vaga nº 0245471, ocupado por **URSULÉIA APARECIDA DE OLIVEIRA**, matrícula Siape nº 3308735, CPF ***.526.006-**.

Art. 2º Considerando que a servidora não adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância não gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Art. 3º Declarar uma vaga no referido cargo.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 795, DE 13 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.007244/2024-91, resolve:

Conceder ao servidor **Rogério Cruz Vilela**, matrícula Siape nº 2141465, ocupante do cargo de Técnico em Prótese Dentária, lotado na Faculdade de Odontologia, desta Universidade, o percentual de 30% (trinta por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de **10-05-2024**.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 793, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Despacho Administrativo nº 115/2024/CIAS-PROGEPE/PROGEPE/REITORIA, objeto do Processo nº 23087.003415/2024-11, resolve:

Encerrar, a partir de 29-03-2023, o Adicional de Insalubridade concedido ao servidor **Marcos Vinícius Rodrigues**, matrícula Siape nº 1802397, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciência e Tecnologia, por meio da Portaria nº 68/2014.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 792, DE 10 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, e tendo em vista a Portaria UNIFAL-MG Nº 111/2004, bem como o Laudo Médico Pericial Nº 061.911/2024, resultante da avaliação para fins de isenção do imposto de renda sobre aposentadoria, objeto do Processo nº 23087.006690/2024-89, resolve:

Art. 1º Conceder, a partir de **07-04-2024**, ao servidor aposentado de CPF ***.437.636.***-**, matrícula SIAPE 0394633, por ser portador de doença especificada em Lei, isenção do Imposto de Renda, com fundamento no inciso XXI do art. 6º da Lei nº 7.713/1988, e inciso II do art. 6º da Instrução Normativa nº 1500/2014 da Secretaria da Receita Federal.

Art. 2º O Laudo Médico Pericial de Número 061.911/2024, possui validade até o dia **08-05-2029**.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 790, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-05-2024, Promoção ao servidor **Ronaldo Auad Moreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1675309, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.006432/2024-01).



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 789, DE 10 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-05-2024, Progressão ao servidor **José Roberto Porto de Andrade Junior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2351027, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.001806/2024-93).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 788, DE 9 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas usando de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 26 inciso XIX, do Regimento Geral desta Universidade, e tendo em vista o contido no Relatório Final emitido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objeto do Processo 2308.018756/2023-01, decide:

Aplicar ao servidor de Matrícula SIAPE nº 1770634, a pena de **ADVERTÊNCIA**, prevista no inciso I do art. 127 e no art. 129 da Lei 8.112/90, por inobservância de dever funcional previsto no inciso XI, do art. 116, da Lei 8.112/90.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 784, DE 9 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total à servidora **Tabatta Renata Pereira de Brito**, matrícula Siape nº 2821463, CPF ***.975.536-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada na Faculdade de Nutrição, desta Instituição, para a realização de pós-doutorado junto ao Programa *English Longitudinal Study of Ageing (ELSA Study)*, *Department of Epidemiology & Public Health na University*



College London, em Londres - Inglaterra, no período de **01-07-2024** a **31-12-2024**, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.006886/2024-73.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 783, DE 9 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, bem como no uso da competência subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009, considerando o disposto nos artigos 95 e 96-A da Lei nº 8.112/1990, inciso I e § 2º do artigo 30 da Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art 1º Autorizar o afastamento do país e conceder afastamento total ao servidor **Roberto Pereira Silva**, matrícula Siape nº 1913489, CPF ***.526.648-**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, desta Instituição, para a realização de pós-doutorado, no *Center for the History of Political Economy*, na Duke University, em Durham, Carolina do Norte - Estados Unidos, no período de 01-08-2024 a 31-07-2025, com ônus limitado para a UNIFAL-MG, na forma constante do Processo nº 23087.005080/2024-68.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 2º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º O docente deverá encaminhar anualmente relatório detalhado de suas atividades, de acordo com o plano proposto à Unidade Acadêmica.



Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 781, DE 8 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista o Ofício Nº 13/2024/PPGE/ICHL/Reitoria/Unifal-MG, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **André Luiz Sena Mariano**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1640338, para exercer a função *pro tempore* de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - FCC**, desta Universidade. (Processo nº 23087.006650/2024-37).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 780, DE 8 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria n.º 1427/2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU de 07-08-2019, seção 1, tendo em vista o Ofício Nº 13/2024/PPGE/ICHL/Reitoria/Unifal-MG resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor **Frederico Augusto Toti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802398, da função comissionada de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Educação - FCC**, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1.537/2022 (Processo nº 23087.006650/2024-37).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 779, DE 8 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:



Art. 1º Designar a servidora **Marina Wolowski Torres**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2339638, para exercer a função de **Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 13-05-2024 a 12-05-2028 (Processo nº 23087.006908/2024-03).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 778, DE 8 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Plinio Rodrigues dos Santos Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2079355, para exercer a função de **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais - FCC**, desta Universidade, pelo mandato de 4 (quatro) anos, no período de 13-05-2024 a 12-05-2028 (Processo nº 23087.006908/2024-03).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 776, DE 8 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao mês de **Abril/2024**, aos servidores pertencentes do Quadro de Pessoal desta Universidade e professores substitutos, lotados no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90, relacionados nesta portaria:

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	05h00min (cinco horas) <i>Que correspondem à 05h30min (cinco horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Cochise Ricci Libanio	05h19min (cinco horas e dezenove minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Cristiano Ramos da Cunha	06h06min (seis horas e seis minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>



Guilherme Rodrigues de Paula da Silva	05h14min (cinco horas e catorze minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>
Marcel de Freitas Santos	09h45min (nove horas e quarenta e cinco minutos) <i>Que correspondem à 11h00min (onze horas) de adicional noturno</i>
Marcos Manoel Ferreira	04h09min (quatro horas e nove minutos) <i>Que correspondem à 04h30min (quatro horas e trinta minutos) de adicional noturno</i>
Marcos Vinícius Furtado Perucci	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Patricia Garcia Costa	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Patrícia Gonçalves	06h02min (seis horas e dois minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Raul Torres Bernardo	06h15min (seis horas e quinze minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Rosecler Aparecida Peron	05h56min (cinco horas e cinquenta e seis minutos) <i>Que correspondem à 07h00min (sete horas) de adicional noturno</i>
Vinícius Gouveia de Mello	05h26min (cinco horas e vinte e seis minutos) <i>Que correspondem à 06h00min (seis horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 775, DE 8 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001195/2024-83, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **Março/2024**, à professora substituta abaixo relacionada, lotada no Instituto de Ciência e Tecnologia - ICT, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Ayla Campos do Lago	01h15min (uma hora e quinze minutos) <i>Que correspondem à 01h30min (uma hora e trinta minutos) de adicional noturno</i>



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 774, DE 8 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.005342/2024-94, resolve:

Autorizar o pagamento de **Adicional Noturno**, referente ao período de **abril/2024**, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Instituto de Química, de acordo com o art. 75 da Lei nº. 8.112/90.

SERVIDOR	HORAS
Benivaldo Nascimento dos Santos Junior	07h43min (sete horas e quarenta e três minutos) <i>Que correspondem à 09h00min (nove horas) de adicional noturno</i>

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 772, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006414/2024-11, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a contar de **08-05-2024**, com fundamento no inciso VIII, art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), o cargo de Professor do Magistério Superior, código de vaga nº **0873510**, ocupado por **Karla Luisa Costa Sabino**, matrícula Siape nº 1308372, CPF ***,224.506-**.

Art. 2º Considerando que a servidora adquiriu a estabilidade prevista no art. 21 da Lei nº 8.112/90, a presente vacância gera direito à recondução estabelecida no art. 29 da mesma lei.

Sandro Amadeu Cerveira



Reitor

PORTARIA Nº 770, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.985.066-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 04-11-2024 a 12-11-2024, para participar do 13th *Annual New York & New Jersey Pain Medicine Congress* (NYNJ-PC 2024) e realizar visita técnica em Clínicas de Dor, em Nova York e em New Jersey - USA, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.004988/2024-54).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 769, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país da servidora **Maria Vanda Marinho**, matrícula SIAPE nº 1718785, CPF ***.736.006-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Instituto de Química, no período de 02-06-2024 a 18-06-2024, para realizar visita técnica no Instituto de Ciência Molecular (ICMoI) da Universidade de Valência, em Valência - Espanha, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.005103/2024-34).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 768, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 205, publicada no DOU de 07-02-2020, Seção 1, fls 34, resolve:

Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, Item I e art. 10 da Lei nº 8.112/90, **LUIZ ANTONIO SARTI JUNIOR**, habilitado em Concurso Público regido pelo Edital nº 004/2024, publicado no DOU de 15-01-2024, fls.



52 a 54, Seção 3, homologado por meio do Edital Nº 054/2024, publicado no DOU de 07-05-2024, Seção 3, Página 41, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe A, com denominação Adjunto A, Nível 1, com doutorado, regime de trabalho de 40 horas semanais com Dedicação Exclusiva, no Quadro de Pessoal desta Universidade, para o Campus de Poços de Caldas-MG, em código de vaga SIAPE nº 0933728.

A posse do nomeado dar-se-á no prazo de 30 dias, contados da publicação deste ato no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 766, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 25ª Reunião ordinária do Conselho de Biblioteca, realizada em 24-04-2024, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Natália Maria Leal Santos**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1748974, para exercer a função de **Vice-Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 10-05-2024 a 09-05-2026 (Processo nº 23087.006617/2024-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 765, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 25ª Reunião ordinária do Conselho de Biblioteca, realizada em 24-04-2024, resolve:

Designar a servidora **Patrícia Conceição da Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1984324, para exercer a função de **Chefe da Biblioteca do Campus de Varginha - FG.3**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dis) anos, no período de 10-05-2024 a 09-05-2026 (Processo nº 23087.006617/2024-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor



PORTARIA Nº 764, DE 7 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do processo nº 23087.006430/2024-11, resolve:

Dar exercício e localizar a servidora **ANA CLARA CRUZ DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área: Botânica, para exercer suas atribuições no Departamento de Bioquímica do Instituto de Ciências Biomédicas, Campus de Alfenas-MG.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 763, DE 7 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006928/2024-76, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula Siape nº 1274271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 29-08-2024 a 27-10-2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 762, DE 7 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.006928/2024-76, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Ana Luiza Dias Leite de Andrade**, matrícula Siape nº 1274271, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período 01-05-2024 a 28-08-2024.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 761, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 25ª Reunião ordinária do Conselho de Biblioteca, realizada em 24-04-2024, resolve:

Designar a servidora **Thais Aparecida de Lima**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1698732, para exercer a função de **Vice-Chefe da Biblioteca do Campus Poços De Caldas**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, pelo período de 10-05-2024 a 09-05-2026 (Processo nº 23087.006617/2024-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 760, DE 7 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 25ª Reunião ordinária do Conselho de Biblioteca, realizada em 24-04-2024, resolve:

Designar o servidor **Giovani Ribeiro**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1618262, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca do Campus Poços de Caldas** - FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 10-05-2024 a 09-05-2026 (Processo nº 23087.006617/2024-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 757, DE 6 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 25ª Reunião ordinária do Conselho de Biblioteca, realizada em 24-04-2024, resolve:

Designar a servidora **Marcela Gonçalves Borges**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1991285, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca da Unidade Educacional Santa Clara** - FG.3, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no de 10-05-2024 a 09-



05-2026 (Processo nº 23087.006617/2024-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 756, DE 6 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 25ª Reunião ordinária do Conselho de Biblioteca, realizada em 24-04-2024, resolve:

Designar o servidor **Ronan Lázaro Gondim**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1556695, para exercer a função de **Vice-Chefe da Biblioteca Central**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, no período de 10-05-2024 a 09-05-2026 (Processo nº 23087.006617/2024-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 755, DE 6 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 1427/2019, de 06-08-2019, do Ministério da Educação/Gabinete do Ministro, publicada no DOU em 07-08-2019, Seção 1, fls. 38, bem como o disposto no Decreto Nº 9.794/2019 e Decreto Nº 11.910/2024, e tendo em vista a deliberação ocorrida na 25ª Reunião ordinária do Conselho de Biblioteca, realizada em 24-04-2024, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **Marlom César da Silva**, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1955903, para exercer a função gratificada de **Chefe da Biblioteca Central - FG.2**, desta Universidade, pelo mandato de 2 (dois) anos, pelo período de 10-05-2024 a 09-05-2026 (Processo nº 23087.006617/2024-15).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 753, DE 6 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas em exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27, resolve:



Tornar sem efeito a Portaria nº 746, de 03-05-2024, publicada no Quadro de Avisos em 06-05-2024, que trata de dispensa do serviço em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 750, DE 3 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.009913/2023-89, resolve:

Art. 1º Conceder Abono de Permanência ao servidor **Vanderlei Donizetti Flausino**, Matrícula SIAPE nº 1097184, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Nível 4, Classe B, lotado na Faculdade de Ciências Farmacêuticas/Laboratório Central de Análises Clínicas, em regime de trabalho de 40 horas semanais, **a contar de 02-05-2024**, por ter completado os requisitos para a aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 21, inciso III e art. 8º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta portaria gera efeitos financeiros sobre todo o período do direito, considerando a prescrição quinquenal a contar de 02-05-2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 749, DE 3 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o contido na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de **04-05-2024**, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Marcelo de Oliveira Souza**, matrícula SIAPE 3153181, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação III**/Padrão de Vencimento 04 **para** Nível de Classificação D/**Nível de Capacitação IV**/Padrão de Vencimento 04 (Processo nº 23087.022477/2022-52).

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas



PORTARIA Nº 747, DE 3 DE MAIO DE 2024

O **Reitor** da Universidade Federal de Alfenas, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria MEC nº 404/2009, publicada no DOU de 24-04-2009 e considerando o disposto no artigo 95 da Lei nº 8.112/1990 e no Inciso II, do artigo 1º, do Decreto nº 91.800 de 28/10/1985 e Inciso IV, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387 de 07/02/1995, resolve:

Autorizar o afastamento do país do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula SIAPE nº 2413110, CPF ***.985.066-** ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado na Faculdade de Medicina, no período de 02-09-2024 a 09-09-2024, para participar do 2nd Latin America Pain Society Annual Congress (LAPS), na Cidade do México - México, com ônus limitado para a UNIFAL-MG (Processo nº 23087.001847/2024-80).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 746, DE 3 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitor de Gestão de Pessoas em Exercício** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001460/2023-42, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, a servidora **Daniela de Cássia Pereira**, matrícula SIAPE nº 1522748, no dia **06-05-2024**, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 02-10-2022 (Trabalho Eleitoral - 1º Turno) - Eleições Gerais 2022.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 744, DE 3 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.020138/2023-12, resolve:

Constituir **Comissão de Qualidade de Vida no Trabalho (QVT)**, vinculada ao Centro Integrado de Atenção à Saúde e Segurança do Trabalho ao Servidor (CIAST), da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), desta UNIFAL-MG, composta pelos servidores abaixo relacionados:

Diego Azevedo Leite - Psicólogo -**Presidente**

Daniela Aparecida Tavares Aguiar - Odontólogo -**Vice-Presidente**



Juliana Bassalobre Carvalho Borges - Professor do Magistério Superior

Daniela de Cássia Pereira - Assistente em Administração

Fernanda de Carvalho Vidigal - Professor do Magistério Superior

Juliana de Souza Guedes - Professor do Magistério Superior

Dennis William Abdala - Professor do Magistério Superior

Camila Pinhata Rocha - Professor do Magistério Superior

Julio Cesar Barbosa - Administrador

Gabriela Otília Mendonça - Fisioterapeuta

Marco Aurélio Sanches - Assistente em Administração

Flávia Della Lucia - Professor do Magistério Superior

Representantes do Campus Varginha

Rúbia Carla Penaforte de Vasconcelos - Assistente em Administração

Rúbio Rodrigues Cláudio - Assistente em Administração

Representantes do Campus Poços de Caldas

Adriano Francisco Barbosa - Químico

Marcos Manoel Ferreira - Técnico de Laboratório

Valéria Maria Pereira Barbosa - Técnico de Laboratório

Gunther Brucha - Professor do Magistério Superior

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 743, DE 3 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, no uso das atribuições legais, bem como as que lhe são conferidas pelo disposto no inciso XXI, do art. 22, do Estatuto da Universidade Federal de Alfenas, aprovada pelo Conselho Universitário, resolve:

Art. 1º Delegar competência aos servidores abaixo relacionados, para realizar as atribuições pertinentes ao



módulo **Termos de Execução Descentralizada (TEDs) do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (SIMEC)**, na forma da descrição dos perfis:

Representante Legal da Instituição

Lucas Cezar Mendonça

Cargo: Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

CPF: 049.XXX.XXX-08

SIAPE: 1569048

Representante Legal da Instituição Substituto

Charles Guimarães Lopes

Cargo: Pró-Reitor Adjunto de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional

CPF: 047.XXX.XXX-55

SIAPE: 1984510

Gestora Orçamentária

Ana Paula Silveira Lemos de Sousa

Cargo: Coordenadora de Orçamento

CPF: 056.XXX.XXX-01

SIAPE: 1625825

Gestora Orçamentária Substituta

Debora Vieira de Lima

Cargo: Administradora

CPF: 100.XXX.XXX-06

SIAPE: 3160057

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no DOU, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 742, DE 3 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.005447/2024-43, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Ana Luisa Arantes Chaves**, no período de 08/04/2024 a 07/04/2027, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio



Probatório.

Clibson Alves dos Santos - **Presidente**

Fabricio Jose Pereira - Membro

Marina Wolowski Torres - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 741, DE 2 DE MAIO DE 2024

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido na Resolução Nº 020/2020, alterada pela Resolução Nº 060/2022 do CONSUNI, resolve:

Art. 1º Renovar o Regime Especial de Cumprimento de Jornada de Trabalho concedido à servidora **Roqueline Ametila Egloria Martins de Freitas**, matrícula Siape nº 3000459, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotada na Faculdade de Nutrição, na condição de **aluna regularmente matriculada** no Curso de Graduação em Nutrição - Bacharelado desta Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), limitado ao **período de 02-05-2024 a 30-07-2024**, na forma constante do Processo nº nº 23087.003025/2019-76.

Art. 2º O controle da frequência da servidora ficará sob a responsabilidade de sua Chefia.

Art. 3º A servidora tem a obrigação de informar imediatamente à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas em caso de alteração da proposta de distribuição da carga horária semanal, desistência, paralisação ou conclusão do curso.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 739, DE 2 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-05-2024, Progressão à servidora **Kellen Rocha de Souza**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2222737, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº 23087.003379/2024-88).

Juliana de Souza Guedes



Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 737, DE 2 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 32 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.001885/2024-32, resolve:

Art. 1º Alterar a localização e o exercício da servidora **Eliane Marques Silveira**, matrícula Siape nº 1568851, ocupante do cargo de Administrador, para exercer suas atribuições na **Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD**, desta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 735, DE 2 DE MAIO DE 2024

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 1477/2022, publicada no DOU de 18-08-2022, Seção 1, fls. 27 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suas alterações, bem como do Processo nº 23087.022477/2022-52, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional**, aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme abaixo descrito:

SERVIDOR (A)	De;			Para:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif	Nível de Capaci	Padrão de Vencim.	Nível de Class	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim	
Marcelo de Oliveira Souza	D	III	03	D	III	04	04/05/2024
Leandro Marcos Santos	C	IV	06	C	IV	07	13/05/2024
Magda Silva Carneiro Faria	E	IV	05	E	IV	06	22/05/2024
Eveline Ramos	D	IV	05	D	IV	06	28/05/2024
Bárbara Helena Muniz Prado e Felipe	D	IV	04	D	IV	05	29/05/2024



Juliana de Souza Guedes

Pró-Reitor(a) de Gestão de Pessoas
